AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي		UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES
Décima Oitava Sessão Ordinária
24 - 26 de Junho de 2009
SIRTE - LÍBIA

PRC/Rapt/Rpt (XVIII)

RELATÓRIO DO RELATOR

RELATÓRIO DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

I. INTRODUÇÃO

1. A Décima Oitava Sessão ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), realizou-se em Sirte, Líbia, de 24 a 26 de Junho de 2009, sob a Presidência de S. E. Sr. Ali Awidan, Embaixador da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista, e Presidente do Comité.

2. Para facilitar uma análise completa dos pontos da sua Agenda, o CRP iniciou os seus trabalhos na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, onde alguns pontos da agenda foram examinados.

II. PRESENÇAS

3. A Reunião contou com a participação dos seguintes Estados Membros: Angola, Argélia, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, República do Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoie, Djibouti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Quénia, Lesoto,Libéria,Líbia, Malawi, Mali, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República Árabe Saharaoui, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Somália, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

4. No seu discurso de abertura, o Secretário para os Assuntos da União Africana da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista, S.E. Senhor Ali Abdessala Treki, desejou as boas-vindas a todas as delegações a Sirte, local onde foi adoptada a declaração histórica de 9/9/99, que marcou o nascimento da União Africana. Ele saudou o crescimento regular da Organização que continuou com o processo de criação dos seus órgãos legislativos a estabelecer os seus órgãos legislativos, judiciais e executivos e de transformação da Comissão da UA em Autoridade da União Africana. Exprimiu o seu apreço pelo papel do CRP neste processo, tendo exortado este Órgão a tomar em consideração, nos seus trabalhos, as decisões anteriores da UA, que solicitam a aceleração do processo que visa a criação dos Estados Unidos de África. Ele recordou ao CRP que os esforços de África foram apreciados por outros Continentes, e que o Continente deve assumir os seus os compromissos. A terminar, formulou votos de plenos sucessos aos trabalhos do CRP.

5. Pelo seu lado, ao tomar a palavra, o Presidente da Comissão da UA, apresentou as suas calorosas felicitações ao Dr. Treki pela sua brilhante eleição como Presidente

da próxima Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, agendada para Setembro de 2009. Realçou o papel importante desempenhado pelo CRP na transformação da OUA em União Africana, tendo referido que é necessário reforçar a cooperação entre o CRP e a Comissão, no início de uma nova transformação à luz das deliberações de Nazareth. Ele recordou que, na sequência da sessão de reflexão conjunta entre a Comissão e o CRP, a Comissão reiterou o seu compromisso de gestão administrativa e financeira, incidindo na responsabilização e na introdução de reformas que envolvem a adopção de instrumentos adequados para o reforço das capacidades institucionais e humanas.

6. O Presidente da Comissão acrescentou que o novo Plano Estratégico 2009-2012 está orientado para acções essenciais que deverão permitir a hierarquização de prioridades, manutenção, coerência e gestão adequada de programas, em conformidade com os objectivos estabelecidos. Ele saudou a grande contribuição do CRP na finalização do referido plano que, se for adoptado e implementado, conduzirá a acções concretas que vão contribuir para a melhoria do bem-estar dos Povos Africanos. Concluiu reiterando o compromisso da Comissão de prestar assistência ao CRP na execução da sua tarefa.

IV. ADOPÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

7. O CRP adoptou a sua Agenda sem emendas.

8. Adoptou igualmente o seguinte Horário dos Trabalhos:

Manhã	-	10H00 - 13H00
Tarde	-	16H00 - 18H00

Ponto II da Agenda: QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

1. Análise dos Relatórios dos Subcomités

a) Subcomité Consultivo das Questões Administrativas, Orçamentais, e Financeiras – Doc. EX.CL/497 (XV)a

9. Durante a Sessão do CRP, o primeiro Vice-presidente do Subcomité das Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, S.E. Sr Thomas Kwesi Quartey, Embaixador da República do Gana, na sua comunicação, informou à Reunião que durante a análise do Relatório sobre os subsídios do pessoal da Comissão, não se teve em conta a harmonização dos valores e o Subcomité solicitou a Comissão a rever a sua proposta com vista a submeter um estudo realista, que deve satisfazer as duas partes.

10. O CRP aprovou as seguintes recomendações do Comité Consultivo para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras :

i) Aumento do subsídio de ajustamento de posto, de 40% a 45% para Adis Abeba. O aumento para os outros locais de afectação será enquadrado no mesmo princípio;

ii) Aumento de subsídio de renda de casa de 20% a todos os níveis para todos os locais de afectação na actual taxa;

iii) Aumento de subsídio de escolaridade de 20% para o pessoal recrutado a nível internacional e de 2 mil ……. a 3,100 $EU para o pessoal recrutado localmente;

- A revisão da periodicidade das condições de serviço deve ser efectuada a cada três (3) anos, ao invés dos cinco (5) anos previstos anteriormente pela Decisão de Maputo;

b) Subcomité de Estruturas - EX.CL/497 (XV)b

11. O CRP, por ocasião da sua Décima Oitava Sessão Ordinária, não analisou o Relatório do Subcomité de Estruturas, devido a falta de documentos em todas as línguas de trabalho da União Africana.

12. Decidiu-se que a análise deste Relatório seria adiada para uma data posterior, da Sessão da Conferência em Sirte.

c) Subcomité de Contribuições - EX.CL/497 (XV)c

13. O Relatório sobre a gestão das contribuições dos Estados Membros da União Africana foi apresentado ao CRP por S. E. James KALILANGWE, Embaixador da República do Malawi e Presidente do Subcomité de Contribuições.

14. Tendo em conta a evolução da situação das contribuições dos Estados Membros, o CRP solicitou uma actualização completa a fim de lhe permitir fazer a apreciação da situação global das contribuições.

15. Convém realçar que, a informação sobre as contribuições dos Estados Membros para o Orçamento da União Africana de 2009 foi apresentada ao CRP. Conforme a situação em 14 de Maio de 2009. Portanto, deve haver uma actualização a fim de

proporcionar um quadro preciso da situação até o momento da realização da 15ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

SANÇÕES

16. O CRP realçou que os países sob sanção, continuam a ser os mesmos, como anteriormente referidos. Os países são, nomeadamente:

i) Cabo Verde
ii) República Democrática do Congo
iii) Eritreia
iv) São Tomé e Príncipe
v) Seychelles

17. Seychelles solicitou a Comissão a enviar uma equipa para discutir as modalidades de pagamento das suas contribuições.

18. O CRP exprimiu a sua preocupação no facto de a Comissão ter de utilizar os seus recursos para enviar uma equipa a um país sob sanções

CONTRIBUIÇÕES DOS PARCEIROS

19. O CRP solicitou igualmente um inventário exaustivo das contribuições dos parceiros que os Estados Membros da União possam ser informados da situação real das contribuições dos parceiros e das linhas de acção dos programas financiados bem como dos montantes. Deve-se proceder a uma actualização das contribuições dos parceiros.

20. O CRP também debateu a necessidade da revisão da tabela de contribuições, conforme pertinente Decisão relevante do Conselho Executivo sobre a revisão da tabela de contribuições de três em três anos. Tendo sido ultrapassado o prazo estabelecido, importa agora fixar uma data para que o Comité Ministerial Ad hoc possa deliberar sobre a questão, com a ajuda dos respectivos Estados Membros.

Ponto III da Agenda: RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO

1. Análise do Relatório da Comissão sobre a Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência - Doc. EX.CL/498 (XV)

21. Ao apresentar o Relatório, o Representante da Comissão indicou que o Relatório submetido à análise do CRP faz essencialmente o ponto da situação da implementação das diversas decisões e declarações da Conferência e do

Conselho Executivo, com relevo às decisões adoptadas em Janeiro e Fevereiro de 2009.

22. Além disso, sublinhou que o Relatório identificou todas as acções a elevar a cabo, a saber, cento e sessenta e uma (161) acções ligadas a trinta e oito (38) Decisões e uma Declaração do Conselho Executivo e cento e três (103) acções relativas a quarenta e dois (42) Decisões e sete (7) Declarações da Conferência.

23. O Representante da Comissão observou igualmente que o Relatório presta informações do estado de implementação de cada decisão, incluindo:

1. As acções levadas a cabo pela Comissão;
2. As dificuldades e os obstáculos encontrados no quadro da implementação;
3. As acções a levar a cabo;
4. As medidas preconizadas para ultrapassar as dificuldades e os constrangimentos encontrados;
5. O tempo necessário para uma implementação eventual; bem como
6. Observações ditadas pela situação relativa a algumas decisões.

24. Em conclusão, revelou que é extremamente importante que as decisões iniciadas pelos Estados Membros ou pelos órgãos da UA fossem adoptadas após uma avaliação aprofundada das suas incidências financeiras, assim como uma identificação das fontes de financiamento e das capacidades institucionais necessárias ao nível dos Estados Membros e dos órgãos envolvidos no processo de implementação.

25. Os debates que se seguiram centraram-se essencialmente nos seguintes pontos:

i) O fraco nível de implementação das decisões anteriores adoptadas pelos órgãos deliberativos da UA é uma responsabilidade comum entre os Estados Membros e os órgãos da UA implicados na implementação;

ii) É necessário e indispensável racionalizar o número das decisões a serem adoptadas no decurso das sessões dos órgãos deliberativos;

iii) O número de decisões a adoptar por cada sessão do Conselho Executivo e da Conferência poderá ser limitado a cinco (5) decisões por sessão dos referidos órgãos;

iv) Uma das razões do fraco nível de implementação das decisões resulta da falta de capacidades dos Estados membros, da Comissão e dos outros órgãos;

v) Porque haveria problemas particulares no que diz respeito à implementação das decisões tomadas no quadro dos pontos propostos pelos Estados Membros;

vi) O acompanhamento das decisões deveria implicar outros órgãos para alem da Comissão, com as Conferências Ministeriais sectoriais que poderiam fazer recomendações ao Conselho Executivo para este efeito;

vii) Cada decisão deveria ser acompanhado com um calendário de implementação, das incidências financeiras, das fontes de financiamento e das capacidades institucionais de implementação para colmatar os problemas de implementação;

viii) O fraco nível de implementação das diferentes decisões afecta a credibilidade da própria União Africana e constitui a sua principal fraqueza;

ix) O Relatório de implementação deveria indicar a percentagem de implementação de cada decisão, sublinhando particularmente os aspectos que dependem da responsabilidade dos Estados membros;

x) O CRP deveria ser informado dos recursos financeiros alocados à implementação das decisões;

xi) O CRP deveria apropriar-se desta questão de implementação das decisões, mantendo-a de maneira permanente e regular na Agenda de cada uma das suas Sessões;

xii) Deveria indicar-se o nível de implementação das decisões relativas respectivamente à revisão do protocolo relativo ao Parlamento Pan-Africano (PPA), à cooperação Afro-Árabe, ao desenvolvimento humano e à Parceria;

xiii) As informações sobre o estado de implementação da decisão relativa à situação da Ilha Comoriana de Mayotte deveriam ser actualizadas a fim de tomar em consideração a activação do Comité Ministerial sobre esta questão e a retoma das suas actividades sob a presidência do Gabão;

xiv) A necessidade de organizar, depois da Cimeira, uma consulta entre o CRP e a Comissão para examinar e acordar no estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento da implementação das decisões;

xv) O período que cobre o relatório é muito limitado no tempo e não informa da implementação de algumas decisões, nomeadamente as que são adoptadas durante Cimeiras anteriores;

xvi) A necessidade de proceder a uma avaliação de todas as decisões com vista a rever ou abordar as que deixaram de ser pertinentes ou que caíram em desuso.

26. Ao responder às questões levantadas, a Comissão prestou os seguintes elementos de respostas:

a) É indispensável identificar os domínios de trabalho que necessitam de uma melhoria, com vista a vencer os desafios que a União Africana e os seus Estados Membros enfrentam, nomeadamente a implementação das decisões,

b) Recomenda-se o estabelecimento de mecanismos de coordenação e de acompanhamento da implementação das decisões nos Estados Membros, que são responsáveis pela implementação de 70% das decisões, na medida em que poderá contribuir de maneira significativa para melhorar positivamente o nível de implementação;

c) Pode-se prever um regime de sanções para os Estados Membros que não implementaram as decisões adoptadas pelos órgãos deliberativos da UA à semelhança das decisões impostas aos Estados Membros que não pagaram as suas contribuições estatutárias para o Orçamento ordinário da União Africana;

d) Uma reunião conjunta entre o CRP e a Comissão da UA deveria realizar-se no termo da Cimeira para analisar a questão da implementação das diferentes decisões;

e) Os pontos propostos pelos Estados Membros devem ser analisados exaustivamente para evitar quaisquer dificuldades durante a implementação;

f) A reflexão está em curso ao nível da Comissão sobre as diferentes parcerias celebradas entre a União Africana e os seus parceiros. Durante esta reflexão, a questão da coordenação das parcerias será examinada, em colaboração com o Subcomité do CRP sobre a Cooperação Multilateral;

g) O Parlamento Pan-Africano (PPA) é um órgão da UA criada pelo protocolo relativo ao Tratado instituindo a Comunidade Económica Africana sobre o Parlamento Africano cujo Artigo 25º recomenda a revisão do Protocolo; cinco (5) anos após a sua entrada em vigor. Todavia, o quadro institucional actual do PPA vai permanecer até a adopção pelos Estados Membros de um Protocolo emendado e a entrada de revisão foi iniciado pela Comissão, em colaboração com os outros actores envolvidos, nomeadamente o PPA.

27. No termo dos debates, o CRP fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

1. Exprimir a sua preocupação face ao fraco nível de implementação das decisões anteriores adoptadas pelos órgãos deliberativos da UA;

2. Reiterar o seu pedido de racionalização do número de projectos de decisão submetidos para adopção aos órgãos deliberativos da UA;

3. Solicitar aos Estados Membros, à Comissão e aos órgãos competentes que todos os projectos de decisão a submeter aos órgãos decisores da UA e sejam acompanhados com uma ficha de avaliação das suas incidências financeiras, das fontes de financiamento e as capacidades institucionais de implementação;

4. Solicitar ao CRP a inscrever de maneira permanente e regular na Agenda das suas sessões um ponto relativo à implementação das decisões adoptadas pelo Conselho Executivo e a Conferência;

5. Solicitar ao CRP e à Comissão a realizar imediatamente depois da Cimeira uma consulta para analisar e acordar num mecanismo de acompanhamento da implementação das decisões.

Ponto IV da Agenda: QUESTÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS

1. Análise do Relatório da Comissão sobre a Situação dos Tratados da OUA/UA - Doc. EX.CL/499 (XV)

28. A Representante da Comissão, ao apresentar o Relatório, observou que o presente Relatório abrange o período de Fevereiro a Maio de 2009. Ela relembrou que o objectivo do relatório, que foi apresentado em cada sessão do Conselho Executivo, foi chamar a atenção dos Estados Membros para a actual situação de assinatura e ratificação/adesão dos/aos Tratados da OUA/UA com vista a sensibilizá-los para a necessidade de serem tomadas as medidas necessárias para assegurar que estes Tratados entrem em vigor. Ela informou igualmente que o Relatório indica o número de assinaturas e ratificações dos vários Tratados da OUA/UA bem como dos que já entraram em vigor.

29. A Representante da Comissão informou ainda o CRP que durante o período sobre em análise, vinte (20) assinaturas foram efectuadas nos Tratados da OUA e que dez (10) instrumentos de ratificação foram depositados.

30. Além disso, observou que desde a elaboração do Relatório, a República Árabe Sarahoui Democrática (RASD) depositou em 4 de Junho de 2009 os instrumentos de ratificação do Protocolo sobre as Emendas ao Acto Constitutivo e do Pacto de Não Agressão e de Defesa Comum da União Africana. Em 11 de Julho de 2009 Côte d'Ivoire assinou cinco (5) Tratados entre os quais a Carta Africana sobre a Democracia, eleições e Governação e o Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos do Homem. Em 17 de Maio de 2009, a Líbia depositou o instrumento de ratificação do Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos do Homem. Em 18 de Junho de 2009 a Sierra Leone assinou a Carta Africana da Estatística e o Protocolo sobre o Banco Africano de Investimento. Em 19 de Junho de 2009. a Líbia depositou o instrumento de ratificação do Protocolo sobre o Banco Africano de Investimento.

31. As discussões que se seguiram, incidiram sobre as seguintes questões:

a) Um dos maiores obstáculos à assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/UA é a inconsistência nas diferentes versões da língua dos referidos tratados;

b) A necessidade de harmonização dos Tratados da OUA/UA nas diferentes línguas de trabalho da União Africana;

c) A necessidade de revisão de alguns Tratados da OUA/UA que estão desactualizados obsoletos, em conformidade com as decisões relevantes do Conselho Executivo;

d) O compromisso dos Estados Membros não deveria limitar-se à assinatura e ratificação dos Tratados mas estender-se a implementação a nível interno;

e) A necessidade de implementação da Decisão da Assembleia, adoptada em Fevereiro de 2009 que solicita os Estados Membros a iniciarem o processo de ratificação dos Tratados da OUA/UA, durante um ano após a sua adopção;

f) A necessidade de, em complemento as acções do Parlamento Pan-africano, assegurar a participação de todos os órgãos da UA na sensibilização dos Estados Membros e na promoção da assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/UA;

g) Há necessidade de criar um mecanismo a nível do Comissão para encorajar os Estados Membros que formularam reservas contra disposições específicas de alguns Tratados a fim de os convencê-los a retirar as referidas reservas;

h) É necessário instituir um mecanismo para examinar as reservas apresentadas pelos Estados Membros contra as disposições de qualquer Tratado da OUA/UA para assegurar que não haja incompatibilidade com o objecto e a finalidade do Tratado.

32. Na apresentação dos pedidos de esclarecimentos, os Representantes da Comissão fizeram as seguintes observações:

a) A assinatura, ratificação e implementação dos Tratados da OUA/UA, são essencialmente da responsabilidade dos Estados Membros;

b) Alguns Tratados foram revistos no quadro da implementação da decisão do Conselho Executivo sobre a revisão dos Tratados, enquanto outros processos estão em curso. Por exemplo, a Carta do Renascimento Cultural Africano, de 2006 substituiu a Carta Cultural para África de 1976; e a Convenção Africana revista sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, de 2003 substituiu a Convenção de 1968;

c) O enquadramento dos Tratados na língua árabe foi, no passado, a principal responsabilidade da Divisão dos Serviços de Conferências, tendo em conta que o Gabinete do conselheiro Jurídico não dispunha de um jurista de expressão Árabe. Contudo, o recrutamento desse Perito foi concluído e ele deve assumir funções antes do fim de Junho;

d) A Comissão apreciará as modalidades de criação do mecanismo relativo à questão geral das reservas formuladas pelos Estados Membros.

33. À luz dessas considerações, o CRP tomou nota do relatório e recomendou o seguinte:

i) Apelar os Estados Membros para priorizarem e acelerarem a assinatura e ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA;

ii) Reiterar o seu apelo aos Membros do Parlamento Pan-africano, Conselho Económico, e Social e Cultural (ECOSSOC), Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos bem como dos outros Órgãos da União Africana no sentido de contribuírem para a defesa e sensibilização dos Estados Membros na aceleração do processo de ratificação/adesão dos/aos Tratados da OUA/UA;

iii) Solicitar a Comissão a tomar as medidas necessárias para a implementação das Decisões relevantes do Conselho Executivo sobre a Revisão dos Tratados da OUA/UA.

2. Análise do Relatório da Comissão sobre a nova Bandeira da União Africana – EX.CL/500 (XV)

34. Na apresentação este Relatório, o Representante da Comissão fez um breve resumo do processo empreendido para dotar a União Africana de uma nova Bandeira. Ele sublinhou as medidas tomadas pela Comissão da União Africana para implementar a Decisão Assembly/AU/Dec.151 (VIII), adoptada na 8.ª Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, de 29 a 30 de Janeiro de 2007. As medidas são nomeadamente:

- O lançamento do concurso público para selecção da Nova Bandeira da União Africana em 08 de Fevereiro de 2007;

- Uma avaliação preliminar efectuada por um Comité interno das 105 propostas recebidas e subsequente submissão da lista seleccionada a um Painel de Peritos provenientes das cinco regiões geográficas do continente;

- A classificação das 105 propostas recebidas pelo Painel de Peritos, conforme critérios previamente estabelecidos. A Proposta especial, apresentada pelo Líder da Grande Jamahiryia Árabe Líbia Popular Socialista não foi incluída na classificação, porque foi proposta por um Chefe de Estado;

- O resultado do concurso, tal como consta do relatório final do Painel de Peritos, incluindo a proposta do Líder da Grande Jamahirya Árabe Líbia Popular Socialista e outras cinco propostas.

35. O Representante da Comissão apresentou ao CRP as amostras em papel das seis propostas de bandeira e em conclusão disse que o Painel exprimiu a sua disponibilidade para se reunir de novo para trabalho complementar caso for necessário.

36. No debate que se seguiu, as Delegações fizeram os seguintes comentários e observações :

a) O Painel pré-seleccionou cinco Candidatos mais a Proposta do Líder Líbio, mas não recomendou nenhum, dando a impressão que o trabalho ainda está em curso e, por conseguinte, é necessário protelar a análise do relatório até que o Painel finalize o seu trabalho;

b) A necessidade de incluir Cabo Verde na proposta da Bandeira, porque a Ilha não foi considerada na actual Bandeira;

c) As amostras de Bandeiras apresentadas ao CRP pela Comissão são inadequadas e há necessidade de produzir miniaturas de bandeiras com material apropriado para permitir aos órgãos tomar uma decisão bem fundamentada;

d) Uma recomendação deverá ser feita aos órgãos exortando os Estados Membros a ostentar a bandeira da UA ao lado das suas bandeiras nacionais.

37. Pronunciando-se sobre as questões e observações feitas, o Representante da Comissão esclareceu o seguinte:

a) Na apresentação das propostas, o Painel cumpriu o seu mandato de acordo com a Decisão da Conferência e deixou a cargo dos Chefes de Estado e de Governo a tomada de decisão sobre as propostas;

b) Já tinha sido feita uma recomendação no sentido de incluir todas as ilhas do continente na nova bandeira. Por conseguinte a referência a Cabo Verde foi tomada em consideração;

c) A Comissão deverá apresentar miniaturas de bandeiras para distribuição aos Delegados durante a análise da questão pelo Conselho Executivo e pela Conferência;

d) A Decisão que exorta os Estados Membros a ostentar a bandeira da UA ao lado das suas bandeiras nacionais já tinha sido tomada e, por conseguinte é desnecessário fazer uma recomendação para o efeito.

38. Após os esclarecimentos prestados pela Comissão, o CRP decidiu:

(i) Tomou nota do relatório;

(ii) Recomendou que a questão da selecção da nova Bandeira da União Africana fosse apresentada ao Conselho Executivo e à Conferência para análise;

(iii) Solicitou a Comissão a encomendar miniaturas das Bandeiras em material apropriado para distribuição às Delegações durante a análise da questão pelo Conselho Executivo e pela Conferência.

3. Análise do Projecto de Plano Estratégico para 2009 - 2012 - EX.CL/501 (XV)

39. Na apresentação deste documento, o Representante da Comissão informou o CRP que todos os comentários feitos sobre o Plano Estratégico durante o retiro, realizado em Março de 2009 em Nazareth, Etiópia, foram incorporados no documento sem análise e que, em consequência um comité de redacção foi criado para aperfeiçoar o documento. A Presidente do Comité, que é, a Comissária dos Assuntos Sociais sublinhou em seguida que o Plano Estratégico deve ser conciso e fácil compreensão incluindo quadros explicativos. Ela fez uma apresentação esquemática do Plano Estratégico revisto, chamando a atenção para as diferentes Partes do documento e para os pilares em que se baseiam os programas.

40. O CRP felicitou a reorganização do documento e solicitou esclarecimentos sobre:

a) a inclusão das mudanças orgânicas no reforço da capacidade institucional;

b) a diferença entre os valores comuns e o reforço da capacidade institucional.

41. Fez igualmente as seguintes observações:

a) A Comissão deverá encontrar os meios alternativos de financiamento do Plano Estratégico;

b) O texto deve ser revisto e algumas partes devem ser clarificadas;

c) A avaliação e o seguimento das actividades da Comissão devem ser controlados regularmente pelo CRP;

d) Um mecanismo e um cronograma precisos devem ser concebidos para o seguimento e a avaliação da implementação do Plano Estratégico;

e) Na procura de financiamento praticamente não existe nenhuma definição de estratégia ou prioridades nos contactos com os parceiros;

f) As várias fontes de financiamento devem ser indicadas;

g) É necessário fazer a ligação e conservar a coerência entre o Plano Estratégico e os outros Programas tais como o Programa Mínimo de Integração e a NEPAD;

h) O Conselho de Paz e de Segurança (CPS) foi ignorado no documento.

42. Após algumas explicações dadas pela Comissão, o CRP fez as seguintes recomendações:

i. Fontes alternativas de financiamento devem ser exploradas para execução do Plano Estratégico;

ii. O CPS deve figurar no Plano Estratégico como um órgão independente, tal como estipulado no Protocolo que institui o órgão. Deve beneficiar de um orçamento adequado que lhe permite realizar as suas actividades;

iii. O CPS deverá figurar num lugar de destaque entre os intervenientes;

iv. Trimestralmente deverá ser apresentado ao CRP um relatório sobre o seguimento e avaliação da implementação do Plano Estratégico.

43. Após estas observações, o CRP recomendou a análise do projecto do Plano Estratégico pelo Conselho Executivo.

Ponto IV da Agenda: QUESTÕES POLÍTICAS

1. Análise do Relatório sobre a Situação dos Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas em África – Doc. EX.CL/502 (XV)

a) Relatório da Comissão – Doc. EX.CL/502 (XV)a e EX.CL/502 (XV)b

44. Na introdução do Relatório sobre a Situação dos Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas em África, o Representante da Comissão informou sobre a situação da deslocação forçada das populações no continente e da análise das tendências da situação em cada região. Mencionou particularmente a situação na República Democrática do Congo, República Centro Africana e na Somália que continuam a ter cada vez mais deslocações populações e actualmente constituem os maiores casos de movimentos de refugiados e de PID no continente.

45. Agradeceu aos Estados Membros que forneceram à Comissão dados estatísticos actualizados e informações sobre refugiados, PID e repatriados nos seus países e apelou aos que não puderem proporcionar estas informações, a fazê-lo no futuro. Concluiu informando que inadvertidamente o quadro das estatísticas não foi anexado no Relatório, como se referiu, e assegurou ao CRP que isso será rectificado.

b) Relatório referente às actividades do Subcomité do CRP sobre os Refugiados, Repatriados e Pessoas internamente Deslocadas – Doc. EX.CL/502 (XV)b

46. O Presidente do Subcomité do CRP para Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas apresentou o relatório sobre as actividades do Subcomité e sublinhou as visitas feitas a Angola e Argélia em que o Subcomité exprimiu a sua

solidariedade com os respectivos Governos e com as pessoas deslocadas nesses países. Ele mencionou particularmente o trabalho, notável que está a ser feito pelo Governo de Angola para realojar os repatriados angolanos nas suas comunidades. Ele realçou que outras missões de avaliação agendadas para República Centro Africana, Tchad e Ruanda não foram realizadas e que serão realizadas durante a segunda metade deste ano.

47. Ele também sublinhou o trabalho do Subcomité na preparação da Cimeira Especial sobre Refugiados, Repatriados e Pessoas internamente Deslocadas e salientou que os preparativos para a Cimeira estão em curso. Concluiu reiterando o compromisso do Subcomité de controlar, proteger e ajudar bem como atenuar a difícil situação e o sofrimento dos refugiados, repatriados e pessoas internamente deslocadas no Continente Africano.

48. Os dois Relatórios da Comissão e do Sub-comité respectivamente foram analisados pelo CRP. Foram sublinhados os seguintes pontos:

a) Necessidade de emendar alguns aspectos do relatório da Comissão particularmente estatísticas e dados relativos ao número de refugiados, repatriados e pessoas internamente deslocadas em alguns Estados Membros;

b) O relatório da Comissão deve fazer um estudo/análise comparativa entre os relatórios anteriores, e actuais tomando em consideração a tendência dos fluxos dos refugiados, repatriados e de pessoas internamente deslocadas;

c) Os esforços louváveis de Angola na instalação das PID devem ser realçados para que os Estados Membros possam tirar os ensinamentos necessários;

d) A proposta para que as Missões da UA concedam apoio ás PID nos seus campos poderá ter um efeito psicológico positivo. Contudo, a implementação desta proposta poderá criar dificuldades e aumentar excessivamente as expectativas das PID; e

e) A avaliação que o Relatório de actividades dos Sub-comité indica que se efectuou na África do Sul, não se realizou devido aos compromissos nacionais do país anfitrião e foi, por isso, adiada para data posterior.

49. Após alguns esclarecimentos apresentados pela Comissão, o CRP tomou nota dos relatórios e fez as seguintes recomendações:

(i) Os Estados Membros devem fornecer à Comissão, os dados actualizados sobre os refugiados, repatriados e pessoas internamente deslocadas de modo a reflectir o estado real da situação humanitária;

(ii) Os Estados Membros devem prestar todo o apoio necessário às Missões da UA para a realização dos objectivos desejados;

(iii) Malawi, que acolheu refugiados, deve ser igualmente incluído no relatório. A Comissão foi solicitada a rever o relatório em conformidade e a introduzir todas as emendas propostas pelas Delegações; e

(iv) O Subcomité do Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Seca e a Fome em África deverá ser revitalizado de forma a cumprir o seu mandato de prestação de ajuda e apoio financeiro às PID.

2. Análise do Relatório da Comissão sobre a Conferência de Avaliação de Durban (Genebra, Suíça, 20-24 de Abril de 2009). A Conferência avaliou os progressos registados nos objectivos estabelecidos pela Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância realizada em Durban, África do Sul, em 2001 – Doc. EX.CL/503 (XV)

50. Ao apresentar o Relatório, a Representante da Comissão recordou que a Conferência mundial contra o racismo, realizada em Setembro de 2001 em Durban (África do Sul) culminou com a adopção da Declaração e do Programa de Acção de Durban (DPAD). Estes dois instrumentos constituíram avanços significativos na luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância.

51. Além disso, ela indicou que a realização de uma Conferência de avaliação, na sequência da de Durban, era a vontade de se fazer uma avaliação da implementação da DPAD e propor medidas visando melhorar a eficácia a luta contra o racismo.

52. No que concerne aos preparativos da Conferência, a Representante da Comissão recordou que reticências foram observadas por parte dos países ocidentais, nomeadamente europeus, e que teriam a ver com factores ligados, entre outros, à questão das reparações das injustiças históricas como a escravatura ou o

colonialismo, ao crescimento das ideologias racistas e xenófobas nas suas cenas políticas internas, a negação de qualquer forma contemporânea de racismo.

53. Ela informou o CRP que apesar de um compromisso inicial dificilmente obtido, as posições e várias delegações não evoluíram, nomeadamente no que diz respeito às seguintes questões, que foram objecto de vivas controvérsias:

- A difamação das religiões/liberdade de expressão;
- A escravatura, o comércio dos escravos, as reparações e recursos;
- A questão do Médio Oriente;
- A orientação sexual;
- Os mecanismos de Durban.

54. Ao abordar os resultados a Conferência, a Representante da Comissão indicou que o documento final da Conferência de avaliação de Durban reafirmou a Declaração e o Programa de Acção adoptados em Durban, em 2001. Estas conclusões sublinham, entre outros, a necessidade de se atacar com cada vez mais determinação e vontade política a todas as formas e manifestações de racismo, em todas as esferas a vida e em todas as regiões do mundo, incluindo as que vivem sob a ocupação estrangeira.

55. Concluindo, a Representante da Comissão observou que as conclusões da Conferência de avaliação que constituem avanços no combate ao racismo, deveriam ser avaliadas à luz da letra e do espírito da Declaração e do Programa de Acção de Durban adoptados em 2001. Neste contexto, ela indicou que a Comissão deveria desempenhar um papel importante na implementação dos instrumentos internacionais contra o racismo e que seria necessária a criação, para este efeito, de uma estrutura especializada para tratar das questões de racismo.

56. Os debates que se seguiram centraram-se essencialmente nos seguintes pontos :

i. A UA pode, em colaboração com os Estados-membros, desempenhar um papel importante no acompanhamento da implementação dos instrumentos internacionais de luta contra o racismo, através de diferentes Órgãos tais como a Comissão da União Africana por intermédio do seu Departamento dos Assuntos Políticos, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) e o Parlamento Pan-africano ;

ii. Não é necessário criar uma estrutura especializada para tratar das questões de racismo. Entretanto, a sinergia e a coordenação dos diferentes Órgãos da UA, assim como a colaboração com as outras estruturas internacionais que tratam desta questão, deveriam ser reforçadas ;

iii. Porque a declaração do Presidente da Conferência de exame sobre o genocídio dos tutsis no Ruanda em 1994 não é parte integrante das conclusões da Conferência ?

iv. É indispensável a África adoptar uma posição sobre a questão da orientação sexual em relação aos valores e à identidade africana e as implicações sobre as gerações futuras ;

v. Poderão os pedidos de reparação das injustiças históricas como a escravatura ser resolvidas perante as jurisdições dos países a que dizem respeito?

vi. A escravatura foi uma actividade criminosa levada a cabo em detrimento do continente Africano para desenvolver outras regiões do mundo ;

vii. É importante proceder a uma identificação dos esclavagistas com base nos arquivos existentes e avaliar o impacto da escravatura sobre o desenvolvimento da África com vista a pedir uma reparação justa;

viii. A África deveria falar por uma só voz durante os diferentes fóruns internacionais a fim de permitir a inclusão das suas preocupações e dos seus interesses, em colaboração com os seus aliados estratégicos ;

ix. A Declaração e o Plano de Acção de Durban de 2001 foram postos em causa pelas conclusões da Conferência de avaliação visto que algumas questões fundamentais como a difamação das religiões, a reparação das injustiças históricas e a questão do Médio Oriente não reuniram consenso no relatório final;

x. A escravatura deveria doravante ser objecto de um tratamento separado em relação a outras questões relativas ao racismo e à intolerância ;

xi. A identidade africana deveria ser defendida pela própria África para garantir o respeito pela dignidade e pelos direitos dos Africanos ;

xii. O racismo foi o motor do colonialismo sendo a intolerância e a xenofobia as suas consequências directas ;

xiii. A necessidade de constituir uma Comissão de investigação da verdade sobre a escravatura, com vista a obter a reparação deste crime contra a humanidade perpetrado contra os povos Africanos ;

xiv. Os participantes sublinharam e saudaram os esforços envidados pelo Presidente em exercício da União Africana com vista à reparação das injustiças históricas sofridas pelos povos Africanos, a saber a escravatura, o colonialismo e o racismo ;

xv. A necessidade de conjugar os esforços para assegurar o acompanhamento da implementação das conclusões da Conferência de avaliação;

xvi. É necessário submeter um relatório sobre a utilização dos fundos alocados ao Comité de Eminentes Personalidades sobre a reparação da escravatura cujos trabalhos não foram conduzidos até ao seu termo;

57. Em resposta às questões levantadas, a Comissão deu os seguintes elementos de respostas:

a) A contribuição do grupo Africano de Genebra para as negociações foi considerável e permitiu à Conferência de avaliação alcançar em grande parte os objectivos que lhe foram definidos;

b) A Declaração e o Plano de Acção de Durban de 2001 foram considerados como conquistas e não foram postos em causa pela Conferência de avaliação ;

c) A África deveria adoptar uma posição sobre a questão da orientação sexual que atenta aos valores africanos e não reflectem a realidade específica de uma região do mundo ;

d) A questão do genocídio dos tutsis no Ruanda foi remetida à Declaração do Presidente da Conferência no quadro de um compromisso na sequência do veto da Turquia que se opôs a uma referência geral ao genocídio ;

e) Quanto ao Mecanismo para o acompanhamento da questão do racismo a nível da UA, trata-se de reforçar a interacção e a sinergia entre os diferentes Órgãos e estruturas da UA, assim como a coordenação ao nível dos diferentes Grupos Africanos em Adis Abeba, Bruxelas, Genebra

e Nova Iorque sobre as diferentes questões de interesse com vista a adoptar uma posição africana harmonizada aos diferentes níveis;

f) A questão da reparação do prejuízo sofrido pela África durante a escravatura já foi objecto de análise ao nível da União Africana por um Comité de personalidades africanas e da Diáspora conduzido na época pelo falecido Moshood Abiola da Nigéria. Este processo poderia prosseguir, pois há possibilidade de obter reparação do prejuízo sofrido durante a escravatura perante as instâncias judiciárias competentes. Dotações poderiam ser previstas no orçamento 2010 para a continuação dos trabalhos do Comité no seio do qual alguns membros exprimiram a sua disponibilidade de continuar esta missão.

58. No termo dos debates, o CRP fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo :

1. Tomar nota do Relatório ;

2. Recordar as numerosas injustiças históricas sofridas pela África, nomeadamente a escravatura ;

3. Reactivar o Comité de Personalidades africanas para examinar a questão da reparação do prejuízo sofrido pela África durante a escravatura ;

4. Solicitar à Comissão a elaborar um relatório sobre a utilização dos fundos alocados, no passado, para os trabalhos do Comité e prever os meios necessários para a continuação dos trabalhos do referido Comité fazendo as dotações necessárias no orçamento 2010 da União;

5. Solicitar à Comissão a iniciar programas de sensibilização e de diálogo sobre o racismo;

6. Solicitar à Comissão a reforçar a interacção e a sinergia entre os diferentes Órgãos e estruturas competentes da UA, assim como zelar por uma boa coordenação ao nível das suas estruturas e dos diferentes Grupos Africanos, com vista a adoptar uma posição comum africana os diferentes fóruns/sistema internacional ;

7. Solicitar à Comissão a submeter regularmente um relatório sobre a implementação desta decisão.

3. Análise do Relatório do Subcomité sobre as actividades do Subcomité de Cooperação Multilateral – Doc. EX.CL/504 (XV)

59. Na introdução do Relatório, o Presidente do Subcomité para a Cooperação Multilateral informou o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) que o Subcomité se reuniu várias vezes para as tarefas que lhe foram confiadas, nomeadamente no que concerne ao Plano de Acção África-India, os preparativos da Segunda Cimeira África-América do Sul (ASA), o projecto de parceria África-Irão, parceria África-Coreia e análise global das parcerias, que o Conselho Executivo tinha solicitado à Comissão.

60. No que diz respeito ao Plano de Acção África-India, o Presidente do Subcomité indicou que o Subcomité examinou o documento elaborado pela Comissão e a Índia e criou um Grupo de Trabalho ad-hoc composto por cinco membros, que se baseou nos 3 princípios fundamentais, nomeadamente o reforço das capacidades da Comissão no seguimento das diversas parcerias, a necessidade de evitar a duplicação desnecessária nas iniciativas existentes em matéria de reforço das capacidades e a necessidade de zelar por uma representação e distribuição geográfica equitativas de instituições e centros de formação profissionais que serão proporcionados pela Índia à África. Em seguida, ele submeteu o Plano de Acção finalizado à aprovação do CRP.

61. O Presidente observou que o Subcomité apresentou propostas sobre os preparativos da Segunda Cimeira África-América do Sul e recomendou que os documentos propostos pelos oito grupos de trabalho sejam analisados pelo CRP e adoptados como posição comum da África. O Subcomité recomendou ainda que nenhum Grupo de Trabalho deve participar numa reunião bilateral com a parte sul-americana antes da aprovação pelo CRP dos documentos em questão.

62. No que concerne ao projecto de parceria África-Irão, o Presidente do Subcomité fez o ponto de situação relativamente ao convite do Irão aos membros do Mes do Subcomité para efectuarem uma visita oficial ao Irão com vista a estabelecer uma parceria. Todavia, o Subcomité, em resposta, informou da decisão da UA de não estabelecer novas parcerias até a conclusão da avaliação global de todas as parcerias existentes.

63. Relativamente à parceria África-Coreia, o Subcomité salientou que a referida parceria existi durante algum tempo, uma vez que foi estabelecida em Novembro de 200, mas que não obedeceu os procedimentos estipulados pela UA. Ele recomendou que seja dada continuidade à interacção para que a parceria siga os procedimentos normais. O Presidente do Subcomité sublinhou que a Coreia pretende organizar este

ano o 2º Fórum Coreia-África e solicitou a Comissão a contactar a Coreia a fim de se informar sobre as modalidades e a data do Fórum.

64. O Presidente do Subcomité evocou a Decisão EX.CL/Dec.397(XII) do Conselho Executivo que solicita a Comissão a efectuar uma avaliação global da Parceira Estratégica da África com outras partes do mundo. Após análise do Relatório do Grupo de Trabalho que incidiu sobre dois tipos de parcerias, nomeadamente continente – continente ou continente-grupo de países e de continente-país, o Subcomité estimou que a Parceria África-UE deverá ser redimensionada para que a África possa dela tirar maiores benefícios. Quanto à Parceria África-América do Sul, rata-se de uma de uma parceria em estado inicial que não conheceu progressos concretos desde a última Cimeira. O Subcomité recomendou o prosseguimento dessas parcerias, tendo em conta as observações feitas. Por outro lado, salientou algumas lacunas nas parcerias estratégicas e propôs uma série de critérios a considerar no estabelecimento de parcerias. Finalmente, o Presidente do Subcomité solicitou a adopção do Plano de Acção com a Índia a fim de permitir que esta última possa começar a implementação do Plano.

65. Durante as intervenções que se seguiram foram feitas as seguintes observações:

a) O título do relatório na versão francesa não está condiz com o conteúdo;

b) A recomendação relativa a parceria África-Irão é excessivamente longa e desequilibrada e podia ter sido desenvolvida;

c) Considerando que a parcerias, é uma questão transversal, a criação de uma unidade no do Gabinete do Presidente não é uma solução aos problemas colocados que deverão ser resolvidos através de uma melhor coordenação. Por outro lado, a Comissão tem estruturas próprias e Comissários com responsabilidades transdisciplinares. A este propósito seria recomendável que o Subcomité de Estruturas analisasse a questão;

d) A proposta de permitir o Subcomité de cooperação multilateral representar a África na Cimeira África-França e outras deve ser aprofundada;

e) Os Estados Membros não receberam documento da Comissão sobre a avaliação das parcerias. Este estudo deve ter continuidade;

f) Um dia de reflexão devia ser dedicado ao estudo realizado pela Comissão sobre a avaliação de parcerias;

g) Os Estados Membros não respondem em tempo oportuno às propostas da Comissão e do Subcomité;

h) Seria conveniente lançar um novo apelo aos Estados Membros para suscitar a sua reacção ao projecto de Plano de Acção com a Índia antes de ser dada uma resposta definitiva aos parceiros indianos;

i) A Índia dispõe de meios para implementar o Plano de Acção que deve ser adoptado de imediato;

j) O Subcomité deve concluir o trabalho sobre o Plano de Acção através da elaboração de um Roteiro e de um calendário de execução;

k) O CRP incumbiu os Grupos de Trabalho de trabalhar com os Peritos da América do Sul e submeter um relatório ao Subcomité e ao CRP;

l) Não se registaram progressos com a EU, nem os compromissos foram cumprido;

m) A África deve funcionar mais de acordo com o seu o seu próprio programa do que com o dos seus parceiros.

66. A luz dos comentários do CRP, o Representante da Comissão deu seguintes esclarecimentos:

a) Sublinhou que o Projecto do Plano de Acção com a Índia submetido ao CRP é diferente do que foi proposto inicialmente;

b) O projecto foi remetido aos Estados Membros desde Novembro de 2008 para comentários, mas a Comissão ainda não recebeu respostas;

c) O governo indiano já afectou recursos financeiros para os projectos contemplados; no Plano;

d) Solicitou-se que o CRP autorizasse a Comissão a avançar com o Plano de Acção, uma vez que o Plano se estende por 3 a 5 anos e está sujeito a modificações durante a sua implementação;

e) No que diz respeito a parceria África-América do Sul, o CRP foi informado que o Presidente da Comissão se deslocou na semana passada a Caracas em visita oficial, a fim de efectuar conversações sobre a Segunda Cimeira Africa-América do Sul Prevista para Setembro 2009;

f) Acrescentou que a Venezuela estava disposta a acolher a Cimeira, e que o Presidente Chavez espera obter resultados concretos. A este respeito, apelou os Estados Membros e os responsáveis do Grupo de Trabalho para que intensifiquem os esforços com vista a concluir os seus trabalhos com a participação de todos os Estados Membros, para evitar o recomeço do debate com os parceiros;

g) Anunciou também que o Governo da Venezuela tinha a intenção de organizar o terceiro festival cultural com a África e que isto implicará intercâmbio entre os artistas africanos e sul americanos bem como reuniões com os reitores das universidades;

h) Finalmente, ele assegurou ao CRP que o relatório sobre a avaliação das parcerias realizada pela Comissão será distribuído aos Estados Membros para a recolha dos seus comentários, para que o documento seja finalizado.

67. O Presidente do Subcomité da Cooperação Multilateral deu os seguintes esclarecimentos:

a) Informou o CRP que a proposta segundo a qual o Subcomité deveria representar o CRP foi mal introduzida no relatório;

b) A Comissão, o CRP e os Subcomités devem ser envolvidos no seguimento e na implementação de parcerias, em conformidade com o mecanismo existente;

c) Ele exortou os Grupos de Trabalho sobre a parceria África-América do Sul a submeter os resultados do seu trabalho o mais rapidamente possível e a propôs que a Comissão organizasse uma reunião durante a qual todos os grupos de trabalho apresentariavirão expor os seus resultados;

d) Relativamente à parceria África-Índia, ele anunciou que este último não recebeu mandato, segundo os termos de referência, para estabelecer directivas e um mecanismo de seguimento.

68. No fim dos debates sobre este ponto, o CRP tomou nota do relatório bem como das observações feitas e recomendou o que se segue:

i) A adopção do Plano de Acção África-India e sua finalização com a parte indiana com vista a sua eventual implementação;

ii) O estudo sobre a avaliação das parcerias deve ser colocado imediatamente a disposição dos Estados Membros com vista a organização de uma reunião após a Cimeira para a sua discussão;

iii) A questão da criação de uma unidade no seio do Gabinete do Presidente para gerir as parcerias será submetida ao Subcomité das infra-estruturas que transmitirá as suas recomendações ao CRP e ao Conselho Executivo;

iv) A UA deve manter-se aberta às parcerias;

v) A decisão de Banjul deve ser reafirmada;

vi) A questão da participação do Subcomité para a Cooperação Multilateral em certas parcerias deve ser examinada com profundidade.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2009

Relatório Do Relator

União africano

União Africano

http://archives.au.int/handle/123456789/4021

Downloaded from African Union Common Repository